



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 546 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA PRAÇA DE TENERIFE**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que devido à montagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na **Praça de Tenerife**, troço entre Rua da Infância e a Rua Brigadeiro Oudinot, no dia **03** de novembro (sábado), a partir das 09h00.

Todas as interrupções e aberturas de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 31 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins